

Autógrafo 48/2021

Protocolo 32109 Envio em 17/08/2021 10:02:55

AO PROJETO DE LEI Nº 048-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das Atividades 2024, 2025, 2027, 2028, 2032, 2034 e 2035 (Ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 855.062,02 (oitocentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais e dois centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, destinado às ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e equipamentos e material permanente (Portarias nº 1.666/2020, MP 969 – Custeio de ações da Covid-19, nº 2.994/2020 – Incentivo a Obesidade, Hipertensão, Diabetes na APS, nº 3.008/2020 – Fortalecimento de Saúde Bucal e nº 1.857/2020 – Saúde na escola);

II - Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Portarias nº 3.391 e 3.389/2020 – Estruturação saúde bucal);

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Resolução SS 105 de 13/07/2021 – Ações de Enfrentamento a Covid-19);

IV - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com material de consumo e equipamentos e material permanente (Portaria nº 3.350/2020 – Custeio de Saúde Mental – CAPS);

V - Atividade 2032 - Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Portarias nº 774 e 480/2020 – Custeio de ações da Covid-19);

VI - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Emenda Estadual nº 202.103.320.575 – Custeio na Saúde);

VII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Emenda Estadual nº 202.107.821.215 – Aquisição de Ambulância).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.



Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

Autógrafo 48/2021 Protocolo 32109 Envio em 17/08/2021 10:02:55
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2021/16224/16224_original.pdf

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	825	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	50.240,72
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 016	COVID-19 - PORTARIA Nº 1.666 - MP 969	
	826	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	50.240,72
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 016	COVID-19 - PORTARIA Nº 1.666 - MP 969	
	831	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	47.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 043	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 2994	
	832	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	23.172,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 044	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3008	
	833	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	23.882,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 045	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3391	
	834	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	31.275,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 046	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3389	
	835	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	38.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 015	COVID-19 - PORTARIA Nº 1.857 - EDUC	
	829	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	14.152,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 042	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3350	
	830	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	14.152,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 042	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3350	
	839	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE	270.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312 039	CORONAVÍRUS(COVID-19) - RESOLUÇÃO SS 105	
	827	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.973,29
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 040	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 774	
	828	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.973,29
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312 041	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 480	
	836	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312 037	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - 202.107.821.215	
	837	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
305	002	CUSTEIO NA SAUDE - 202.103.320.575 - EME	
838	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	305	002	CUSTEIO NA SAUDE - 202.103.320.575 - EME
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			855.062,02

ANEXO II

Fontes de Recurso			
02	00		470.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			470.000,00
Fontes de Recurso			
95	00		385.062,02
Subtotal Superavit Financeiro R\$			385.062,02
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT			855.062,02

